

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Tribunal Pleno

[Revogado pelo Regimento Interno (RA TRT3/SETPOE 51/2020)]

ATO REGIMENTAL TP N. 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a constituição de Turmas de três Desembargadores, alterando o art. 45 do [Regimento Interno](#).

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa insculpido no caput do art. 37 da [Constituição Federal](#), bem como os da economia e celeridade processuais, norteadores do processo trabalhista; e

CONSIDERANDO que a composição de Turmas com três Desembargadores imprime agilidade aos julgamentos e reduz a possibilidade de decisões divergentes em casos absolutamente idênticos,

Art. 1º O caput do art. 45 do [Regimento Interno](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. As Turmas compõem-se de três ou de quatro Desembargadores, três dos quais participarão, obrigatoriamente, do julgamento."

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 29 de novembro de 2007.